



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ACTA N.º 01/2010 -----

----- ACTA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 04 DE JANEIRO DE 2010 -----

----- PRESENÇAS: **Presidente** – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim -----

----- **Vice-Presidente** - Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- **Vereadores:** António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- **PONTO 1 - Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 263/OM sobre o assunto: “Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei”- Auto de medição nº1 de trabalhos a mais - para conhecimento;** -----

----- **PONTO 2 - Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente –Secção de Obras Municipais, n.º 261/OM sobre o assunto: “Concepção/Construção do edifício Villa Regis – Núcleo de apoio à Comunidade” – Auto**

de Medição n.º 1 de trabalhos a menos - **para conhecimento;**-----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente –Secção de Obras Municipais, n.º 262/OM sobre o assunto: “Concepção/Construção de 36 fogos para habitação a custos controlados”– Auto de Medição n.º 1 de trabalhos a menos - **para conhecimento.** -----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 263/OM sobre o assunto: “Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei”- Auto de medição nº1 de trabalhos a mais - **para conhecimento;** -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos a mais , no valor de € 11 750,00 (onze mil setecentos e cinquenta euros), referente à empreitada Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei. -----

----- PONTO 2 - Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente –Secção de Obras Municipais, n.º 261/OM sobre o assunto: “Concepção/Construção do edifício Villa Regis – Núcleo de apoio à Comunidade” – Auto de Medição n.º 1 de trabalhos a menos - **para conhecimento.**-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos, no valor de - € 9 009,86 (menos nove mil e nove euros e oitenta e seis cêntimos), referente à empreitada Concepção/Construção do edifício Villa Regis – Núcleo de apoio à Comunidade. -----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente –Secção de Obras Municipais, n.º 262/OM sobre o assunto: “Concepção/Construção de 36 fogos para habitação a custos controlados”– Auto de Medição n.º 1 de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----(Continuação da Acta nº 1/2010, de 04 de Janeiro de 2010)-----

trabalhos a menos - para conhecimento. -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos , no valor de - € 2 849,18 (menos dois mil oitocentos e quarenta e nove euros e dezoito cêntimos), referente à empreitada Concepção/Construção de 36 fogos para habitação a custos controlados. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos -, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 10.20h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que será assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior, que a secretariei e processei em computador. -----

